CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000 Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1236/2015

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 26 de junho de 2015.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Eder Lima Moreira, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Guilherme de Souza Nogueira, Dulcimar Prata Marques, José Adriano Tostes Xavier e Sebastião José Esperança. Ausente o vereador Allan Martins Dutra Borges. ATA -Dispensada a leitura da Ata nº. 1235/2015, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes. EXPEDIENTE - 01 - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". Inclui os parágrafos 1°, 2° e 3° no art. 6°, do Projeto de Lei n°. 09/2015 de autoria do Executivo Municipal, no Capítulo IV que trata da Elaboração, Alteração e Execução do Orçamento Municipal. A Câmara Municipal de Rio Novo, nos termos dos Artigos 99 e 105, §4°, da Resolução n°. 44/1993 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Novo – MG – aprova e promulga Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n°. 09/2015: Art. 1° - O Artigo 6° do Projeto de Lei n°. 09/2015 passa a vigorar com os seguintes parágrafos: "Art. 6 – (...) §1° - O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição de prioridades de investimentos, mediante processo de consulta. §2° - As prioridades também serão aquelas selecionadas pela comunidade, representada por instituições, entidades, associações reconhecidamente organizadas, nos fóruns populares realizados na fase de elaboração da proposta orçamentária. §3° - A Câmara Municipal de Rio Novo organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação." Art. 2°. – Esta emenda aditiva entrará em vigor na data de sua votação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões "Messias Lopes", Rio Novo, 16 de junho de 2015. Eder Lima Moreira. Vereador Proponente. 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E **ORÇAMENTO. REF:** Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". PARECER. A Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO tem como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro, formado pelos orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social, compatibilizando as políticas, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e as ações previstas nos orçamentos para a sua consecução, promovendo, em prazo compatível, um debate sobre a ligação e a adequação entre receitas e despesas públicas e as prioridades orçamentárias. Após o estudo detalhado do Projeto de Lei 009/2015 apresentado pelo executivo municipal, a comissão de finanças e orçamento opina pela APROVAÇÃO do referido projeto, que

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000 Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

deve agora ser discutido e votado no plenário da nossa Câmara Municipal. Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração a todos os vereadores e cidadãos presentes. Rio Novo, 25 de junho de 2015. Guilherme de Souza Nogueira- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Sebastião José Esperança- Vice-Presidente da Comissão. Allam Martins Dutra Borges- Membro da Comissão. 03 - Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. 04 - PROJETO DE LEI Nº. 010/2015. Que "Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências." Maria Virginia do Nascimento Ferraz. 05 – **REQUERIMENTO** N°. 048/2015. Exma. Sra. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. Rio Novo – MG. O vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental seja encaminhada a matéria a seguir discriminada a Exma. Senhora Prefeita Municipal: Que seja mantida em funcionamento a Creche Municipal no período das férias escolares. Justificativa: Fui procurado por pais de crianças atendidas pela Creche, que alegaram que as férias escolares não coincidem com as férias dos mesmos, muitos dos quais não têm com quem deixar as crianças nesse período, o que ocasiona muitos transtornos e dificuldades, principalmente no trabalho. Rio Novo, 23 de junho de 2015. Autoria de todos os vereadores. 06 - REQUERIMENTO Nº. **049/2015.** Exmo. Sr. Vinicius Carvalho de Araujo. Presidente da Câmara Municipal. Rio Novo – MG. A vereadora que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental seja encaminhada a matéria a seguir discriminada a Exma. Senhora Prefeita Municipal: Que seja estudada a viabilidade de se retomar a coleta de lixo no Bairro Bela Vista aos sábados. Justificativa: Com a redução da coleta dos resíduos para apenas dois dias por semana o lixo vem se acumulando causando transtornos aos moradores. Houve também um aumento de moradores em residências que antes estavam desocupadas, aumentando assim a produção de lixo do referido Bairro. Rio Novo, 23 de junho de 2015. Dulcimar Prata Marques. Vereadora Proponente. 07 - Requerimento Nº. 050/2015. Exmo. Sr. Vinicius Carvalho de Araujo. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo – MG. O Vereador que subscreve no termo regimentais, solicita ao Presidente do Legislativo que seja enviada solicitação ao Executivo Municipal no seguinte termo: - Que sejam reiterados os Requerimentos de nº. 044/2013 e nº. 060/2013, inclusive o Requerimento 060 foi reiterado no Requerimento nº. 030/2014. -Cópias dos requerimentos em anexo. JUSTIFICATIVA: Ambos os requerimentos são de extrema importância, e como continuam a ser cobrados pela população, reiteramos os pedidos aguardando que sejam atendidos. Rio Novo, 24 de junho de 2015. Guilherme de Souza Nogueira. Vereador Proponente. ORDEM DO DIA - 01 - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". Em 1º me única discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. É uma emenda que já venho apresentando há algum tempo, tem funcionado, mas não podemos deixar de colocar em pauta a presença deste instrumento. Apresento novamente para que a população possa participar, contando com o presidente Vinícius para que seja amplamente divulgado quando o orçamento vier

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000 Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

para a Casa, para que todos possam colaborar e nós possamos continuar cobrando pelo cumprimento do que for proposto por conta do Executivo. Em 1º e única votação. Aprovada por unanimidade dos presentes. 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E **ORÇAMENTO. REF:** Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a lei de diretrizes orcamentarias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". Em 1° e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 03 - Projeto de Lei 009/2015 que "Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer com sua emenda inserida. Em 1º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 04 - PROJETO DE LEI Nº. 010/2015. Que "Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências." Encaminhado a Comissão de Legislação, Justica e Redação Final para emissão de parecer final. Em 2° discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 05 – Requerimento N°. 048/2015. Em 1° e única discussão. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Alguns pais de aluno nos procuraram reclamando do fechamento da creche no período de férias escolares, eu coloquei assinatura de todos os vereadores. Esse requerimento é para atender aos pais. Em 1° e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 06 – Requerimento N°. 049/2015. Em 1° e única discussão. Palavra com a vereadora Dulcimar Prata. Fui procurada também por moradores, neste local tínhamos ao menos umas dez casas desocupadas, mas agora todas foram alugadas, eu coloquei Bairro Bela Vista, mas creio que tem necessidade em todos os outros bairros, espero ser atendida. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. 07 – Requerimento N°. 050/2015. Em 1° e única discussão. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Mais uma vez reitero o requerimento, o que mais me chama atenção é a respeito do CAIC, é a única quadra coberta no município de Rio Novo com condições de se praticar basquetebol e outros esportes, chegarmos hoje no CAIC e ver como está é triste. O local já serviu para ter grandes competições, se continuar da forma que está será mais uma coisa que acabará no município de Rio Novo, os garotos do basquete estão fazendo "vaquinha" para tentar restaurar um pouco do local, eu apresentaria outro requerimento na reunião de hoje, até em relação ao esporte de Rio Novo, pedirei um detalhamento do ICMS esportivo, não sei onde está sendo aplicado o dinheiro do ICMS esportivo em Rio Novo, todas as quadras que vemos estão abandonadas, este será o primeiro requerimento que apresentarei na volta do recesso. Realmente está faltando incentivo na prática esportiva no município de Rio Novo. Em 1° e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Faremos uma reunião extraordinária após esta para 2° votação do Projeto de Lei n°. 09/2015. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.